

## RECIBO DE RETIRADA

### TERMO DE COTAÇÃO PREVIA 004/2021

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, por meio de correspondência, nesta data, cópia do instrumento de convocatória para SELEÇÃO DE PROPOSTAS acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor (a) Participante,

Visando comunicação futura entre o NDHE e V.Sa, solicitamos preencher o recibo de Retirada do Termo de Seleção de Proposta e remeter em arquivo digitalizado ao **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico** por meio do e-mail: [administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br)

A não remessa do recibo ou o seu preenchimento incorretamente exige o **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de chamamento, bem como de quaisquer informações adicionais.

Arari, 20 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pedro Carlos Verde Filho  
Diretoria NDHE Arari  
Setor de Compras e Contratação de Serviços

## TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 004/2021

O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE, inscrito no CNPJ nº 10. 810.720/0001-76, com sede na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, torna pública a abertura do processo de cotação prévia para a **SELEÇÃO DE FORNECEDOR DIRETO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.**

O prazo para apresentação de propostas será de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

### TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

#### 1 – DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

##### 1.1. AQUISIÇÃO DIRETA DE MERCADORIAS SUMARIZADAS ABAIXO:

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA
ALFINETE COLORIDO	CX 100 UNI
APAGADOR QUADRO BRANCO	UNI
APAGADOR QUADRO VERDE	UNI
APONTADOR	CX 10 UNI
BARBANTE (457 m)	UNI
BORRACHA SOLTA	UNI
CADERNO DE BROCHURA GRANDE	UNI
CADERNO DE BROCHURA PEQUENO	UNI
CANETA AZUL	CX 50 UNI
CANETA PRETA	CX 50 UNI
CARTOLINA BRANCA	UNI
CLIP 3	CX
CLIP 7	CX
CLIPS 4	CX
CLIPS 6	CX
COLA BASTÃO / COLA QUENTE GRANDE	UNI
COLA BASTÃO / COLA QUENTE PEQUENA	UNI
COLA BRANCA	UNI
COLA ISOPOR	UNI
ENVOPE TAMANHO A4	CX 50 UNI
ETIQUETAS	CX 10 UNI
EVA CORES VARIADAS	UNI
EXTRATOR DE GRAMPO	UNI
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45x 45	UNI
FITA DECORATIVA	UNI

#### Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

Estação Conhecimento de Arari

Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arari/MA - CEP: 65.480-000

Fone (98) 98233-1999

e-mail: [administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br)

FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE	UNI
FITA DUREX	UNI
GIZ DE CERA	CX 12 UNI
GIZ LOUSA BRANCO	UNI
GIZ LOUSA COLORIDO	UNI
GRAMPEADORES	UNI
GRAMPO PRATA	UNI
LÃ 200 M	UNI
LÁPIS DE COR	CX 12 UNI
LAPIS DE ESCREVER	CX 50 UNI
LAPIS HIDROCOR	UNI
MARCADOR DE TEXTO	UNI
PAPEL 40	UNI
PAPEL A4	CX 12 RESMAS
PAPEL ADESIVO	UNI
PAPEL CARFT	UNI
PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	UNI
PAPEL COUCHè	UNI
PAPEL PARDO	UNI
PASTA AZ	UNI
PASTA SUSPENSA	UNI
PASTAS CATÁLOGO PRETA	CX 100 UNI
PERFURADOR	UNI
PINCEL (PEQUENO)	UNI
PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UNI
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UNI
PORTA CANETA	UNI
PORTA PAPEL	UNI
PORTIFOLIO CAPA PRETA	UNI
POSTICHE (PACOTE 4/4)	UNI
PRANCHETA	UNI
PRENDEDOR DE PAPEL GRANDE	UNI
PRENDEDOR DE PAPEL PEQUENO	UNI
RÉGUA 30 CM	UNI
RÉGUA 50 CM	UNI
TESOURA GRANDE	UNI
TESOURA SEM PONTA	UNI
TINTA GUACHE	CX 6 UNI

**1.2.** As mercadorias a serem adquiridas deverão estar de acordo com as especificações contidas no item 1.1, acima, e atender aos padrões de qualidade exigidos neste termo.

**1.3.** As mercadorias deverão ser **entregues**, conforme demanda a ser oficializada por envio de Ordem de Fornecimento semanal, no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arara/MA., **em prazo**

**Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari**

Estação Conhecimento de Arari

Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arari/MA - CEP: 65.480-000

Fone (98) 98233-1999

e-mail: [administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br)

**inferior a 03 (três) dias contados a partir do dia útil seguinte ao da emissão da Ordem de Fornecimento.**

**1.4.** A mercadoria poderá ser recebida pelo NDHE apenas de segunda a sexta feira, exceto feriados, entre 9h00 e 16h00.

**1.5.** Por ocasião da entrega, pessoa designada pelo NDHE fará a conferência das mercadorias entregues, aferindo a qualidade, quantidade e validade, de acordo com o item 1.2, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências verificadas.

**1.6.** Aferidas irregularidades, o NDHE poderá unilateralmente rejeitar o recebimento de todo ou parte do lote. Cópia do relatório será no ato entregue ao fornecedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, concedendo-se ao fornecedor **[5] dias adicionais ao prazo de que trata o item 1.3**. Em caso de rejeição parcial, poderá o fornecedor retirar as mercadorias não conformes. Caso opte por deixá-las no local de entrega, as mesmas não serão consideradas recebidas para todos os efeitos legais, devendo retirá-las no prazo de até dez dias, findo o qual as mercadorias não conformes serão destruídas, sem qualquer direito a indenização.

**1.7.** Itens perecíveis deverão seguir as normas vigentes, que regulamentam a embalagem e transporte.

## **2 – VALOR**

**7.1.** O valor do contrato será exatamente o total da demanda solicitada pelo NDHE Arari. Seguindo os valores fixados por produto, no ato da assinatura do contrato.

**7.2.** O pagamento será realizado mensalmente, após a apresentação da nota fiscal e demais documentos que poderão ser solicitados pelo NDHE Arari.

## **3 – DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas estabelecidas no país que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

**3.2.** Não poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas em recuperação judicial ou em processo de falência ou dissolução, ou, ainda, que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Arari suspensos ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

## **4 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO**

**Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari**

Estação Conhecimento de Arari

Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arari/MA - CEP: 65.480-000

Fone (98) 98233-1999

e-mail: [administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br)

**4.1.** As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda brasileira, valores individuais por produto e, além da completa identificação do Participante (razão social, representante legal, CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail de contato), devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo **ANEXO II**. São requeridas **1 (uma) via** de cada proposta.

**4.2.** As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, com preço unitário e total, para cada mercadoria, para fornecimento dos bens indicados no item 1.1 sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**4.3.** As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**4.4.** As propostas deverão ser entregues em um envelope lacrado na parte externa que, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone do participante, a documentação também poderá ser enviada por e-mail, no endereço [administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br)

## **5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO**

Para as proponentes serem consideradas habilitadas a participar do processo de concorrência, os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com a proposta financeira:

- a) Cartão de CNPJ, em impressão simples do site da Receita Federal, indicando o participante com situação cadastral 'Ativa' e código e descrição de atividade econômica principal ou secundária compatível com o fornecimento dos serviços de que trata este Edital;
- b) Estatuto ou Contrato Social, em cópia autenticada, atualizado e registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- c) Comprovante de Inscrição Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias), em impressão simples do site da Receita Federal;
- e) Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, em impressão simples do site da Receita Federal;

- f) Certidão Negativa de débitos trabalhistas, em impressão simples emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS, em impressão simples do site da Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- i) Declaração de que o Participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, assinada por dirigente ou procurador do Participante, com o número da cédula identidade do declarante, conforme **ANEXO III**.
- j) Declaração de que o Participante tem total conhecimento e concorda com os termos da SELEÇÃO DE PROPOSTAS, conforme modelo constante do ANEXO I, assinada por dirigente ou procurador da Participante, com número da cédula identidade do declarante;

## 6 – DA PROPOSTA

A proposta técnico-financeira deverá ser entregue juntamente com a documentação necessária para a habilitação no NDHE-Arari, ou postada nos correios até 27 de janeiro de 2019. **Em caso de postagem pelos correios, a empresa deverá encaminhar para o e-mail [administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br) toda a documentação até o prazo final estabelecido para apresentação de propostas.**

Arari/MA, 20 de janeiro de 2021.

---

Pedro Carlos Verde Filho

Diretoria do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

(papel timbrado da Participante)

#### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante] declara, sob as penas da lei, que leu e compreendeu todos os termos do presente processo seletivo, com os quais, pela presente, expressa sua concordância.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da Participante)

#### I – CARTA PROPOSTA

Proposta que faz a [nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representado por [nome e número de identidade do declarante] para o fornecimento dos serviços técnicos especializados a seguir relacionados, conforme estabelecido no TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA.

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 DIAS):

Local e data

---

Assinatura e carimbo (representante legal da Participante)

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE TRABALHO INFANTIL

(papel timbrado da Participante)

#### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante], declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito), anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99).

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)